Certidão de Inteiro Teor

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral Folha nº 1
Matrícula nº 3.934 Data: 01 de agosto de 2008.

Identificação do Imóvel: O terreno rural, situado na localidade de Alto Rio Denecke, município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, a 18 km da sede do município de Vitor Meireles, formado pelo lote de terras nº 304, da linha Rio Denecke, contendo a área de 273.000,00 m² (duzentos e setenta e três mil metros quadrados), confrontando ao NORTE, com o lote de terras nº 286; ao SUL, com o Rio Denecke; ao LESTE, com os lotes de terras nºs 302 e 303 e, ao OESTE, com o lote de terras nº 305; sem benfeitorias; cadastrado no INCRA sob nº 804 029 005 797-4; área total: 43,1 ha; nº módulos fiscais: 1,72 e fração mínima de parcelamento: 3,0.
PROPRIETÁRIOS: **DORVAL MONTAGNA**, brasileiro, trabalhador rural, CI nº 3R/797.208 e CPF nº 168.928.109-00 e sua mulher AGNÊS MONTAGNA, brasileira, trabalhadora rural, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Rio Denecke II, município de Vitor Meireles, SC (**parte ideal de 153.000,00 m²**) e **ERONI MARTARELLO**, brasileiro, comerciante, CI nº 298.463 e CPF nº 019.500.889-87, casado com ETELVINA GOIS MARTARELLO, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Vidal Ramos, 352, cidade de Curitibanos, SC (**parte ideal de 120.000,00 m²**).
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no livro 2-RG sob nº 12.996 e registrado sob nº R.1/12.996, ambos na data de 03 de maio de 1991, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC. Protocolo nº 9.177 de 01.08.2008.
Dou fé. Registrador Substituto:

AV.1/3.934 no livro 2-RG. – Data: 01 de agosto de 2008.
De acordo com a AV.2/12.996 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, continua em vigor o que segue: No registro anterior consta o seguinte: contém o imóvel uma reserva de madeira de lei e qualidade e sassafrás, em favor de Indústria e Comércio de Madeiras S/A. Dou fé. Registrador Substituto:

AV.2/3.934 no livro 2-RG. – Data: 19 de maio de 2009.
A requerimento de Dorval Montagna, representado por Jaime Wippel, e Sentença datada de 26 de março de 2008, assinada pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, SC, Dra. Márcia Krischke Matzenbacher, extraída dos autos de Ação de Registros Públicos – Outros/Lei Especial nº 141.07.002261-5, e demais documentos arquivados nesta Serventia, procedo ao CANCELAMENTO da AV.1 desta matrícula. E. R$ 61,45. Protocolo nº 10.999 de 15.05.2009. Dou fé. Registrador Substituto:

- continua -

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660 - Revólver - CEP 89.150-000
Fone: (47) 3352-0343 - Presidente Getúlio, SC

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

nº 105080 01 55 1972 2 00014 286 0003708 10, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitibanos, SC, empresária, residente e domiciliada à rua Vidal Ramos, nº 334, apto. 3, bairro Centro, cidade de Curitibanos, SC, no mais já qualificada, a qual declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, não manter união estável; e KELLY GERBIANY MARTARELLO, maior, portadora da Certidão de Nascimento com matrícula nº 105080 01 55 1974 1 00041 079 0031349 92, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitibanos, SC, advogada, residente e domiciliada à rua Vidal Ramos, nº 334, bairro Centro, cidade de Curitibanos, SC, no mais já qualificada, a qual declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, não manter união estável, ambas neste ato representadas por seu Procurador, o Sr. Fernando Gois Martarello, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Curitibanos, SC, em 10.08.2016, à fl. 178 do livro nº 79, venderam pelo preço certo e ajustado de R$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), **suas partes ideais correspondentes a 120.000,00 m², sem edificações** do imóvel objeto da presente matrícula para **CLARISMAR PAZIN FILHO,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.479.352/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 008.120.919-30, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 9.653, no livro 3-RA, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Dionísio Cerqueira, SC, com CARLA DA ROCHA, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 2.643.963/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 044.087.459-95, residentes e domiciliados à rua Soldado José Vanancio Fortes, nº 271, bairro Centro, cidade de Dionísio Cerqueira, SC. Foi apresentado o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR/SC, o qual encontra-se registrado sob nº SC-4219358-14A1.9657.AABA.433A.89B8.B1C2.E5D8.A344, datado de 23.08.2016. Emol. R$ 313,85. Protocolo nº 29.254, de 24.08.2016. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Selo de fiscalização: EJJ16011-7KTZ. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani.

R-11/3.934 no livro 2-RG. - Data: 28 de Outubro de 2016.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 04 de outubro de 2016, a fls. 198 a 199v do livro nº 115, no Tabelionato de Notas e de Protesto do município e Comarca de Presidente Getúlio, SC, o proprietário CLARISMAR PAZIN FILHO, casado com CARLA DA ROCHA, portadores da Certidão de Casamento com matrícula nº 105601 01 55 2014 2 00009 062 0002451 87, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Dionísio Cerqueira, SC, no mais já qualificado, vendeu pelo preço certo e ajustado de R$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), **sua parte ideal de 120.000,00 m², sem edificações** do imóvel objeto da presente matricula para **ALÂNA BEATRIZ BORGES,** brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 6.804.252/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 012.134.639-04, residente e domiciliada à Estrada Geral da localidade de Santa Cruz dos Pinhais, município de Vitor Meireles, SC. Conforme escritura, o imóvel encontra-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) conforme recibo datado de 23.08.2016, registrado sob nº SC-4219358-14A1.9657.AABA.433A.89B8.B1C2.E5D8.A344. Conforme escritura, foi pago ITBI sobre o valor de R$ 48.000,00. Emol. R$ 387,69. Protocolo nº 29.471, de 04.10.2016. Será emitida a DOI

- continua -

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660 - Revólver - CEP 89.150-000
Fone: (47) 3352-0343 - Presidente Getúlio, SC

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio - Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral Folha nº 2
Matrícula nº 3.934 Data: 01 de Agosto de 2008

AV-7/3.934 no livro 2-RG. - Data: 17 de Agosto de 2015.
A requerimento de Fernando Góis Martarello e de acordo com os documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, a senhora Etelvina Gois Martarello é portadora do RG nº 8R/1.620.512/SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 582.439.259-53. Emol. R$ 84,50. Protocolo nº 27.041, de 31.07.2015. Selo de fiscalização: DZD57009-P7H1. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

AV-8/3.934 no livro 2-RG. - Data: 17 de Agosto de 2015.
A requerimento de Fernando Góis Martarello e de acordo com o CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado em nome do detentor Eroni Martarelo, de nacionalidade brasileira, no INCRA sob nº 804.061.003.875-2; área total: 27,3000 ha; módulo rural: 15,0000 ha; nº módulos rurais: 1,82; módulo fiscal: 18,0000 ha; nº módulos fiscais: 1,5167 e fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. Denominação do imóvel rural: lote nº 304. Número do CCIR: 00670900150. Emol. R$ 84,50. Protocolo nº 27.041, de 31.07.2015. Selo de fiscalização: DZD57010-QD0Q. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

R-9/3.934 no livro 2-RG. - Data: 17 de Agosto de 2015.
No inventário dos bens deixados pelo falecimento de Eroni Martarello (partilha julgada por Sentença datada de 25.08.2014 da Vara da Família, Órfãos, Sucessões Inf. e Juventude da Comarca de Curitibanos, SC), foi **a parte ideal de 120.000,00 m² de propriedade de Eroni Martarello** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado na data de 28.04.2015 em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e partilhado da seguinte forma: **uma parte ideal de 67%** para **ETELVINA GÓIS MARTARELLO,** brasileira, viúva, portadora do RG nº 8R/1.620.512/SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 582.439.259-53, residente e domiciliada à rua Coronel Vidal Ramos, nº 691, apto. 03, bairro Centro, cidade de Curitibanos, SC; e **uma parte ideal de 33%** para **KELLY GERBIANY MARTARELLO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.708.693 e inscrita no CPF sob nº 864.607.579-68, residente e domiciliada à rua Camburiú, nº 691, bairro Centro, cidade de Itajaí, SC; tudo conforme Formal de Partilha extraido dos autos de Ação de Inventário nº 0005041-58.2008.8.24.0022, na data de 01.10.2014, assinado pela Juíza Substituta da Vara da Família, Órfãos, Sucessões Inf. e Juventude da Comarca de Curitibanos, SC, Dra. Ana Cristina de Oliveira Agustini. Emol. R$ 259,48 (2/3). Protocolo nº 27.043, de 31.07.2015. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Selo de fiscalização: DZD57013-VYYM. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

R-10/3.934 no livro 2-RG. - Data: 19 de Setembro de 2016.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 19 de agosto de 2016, a fls. 173 a 175 do livro nº 115, no Tabelionato de Notas e de Protesto do município e Comarca de Presidente Getúlio, SC, as proprietárias ETELVINA GOIS MARTARELLO, portadora da Certidão de Casamento com matrícula

- continua -

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660 - Revólver - CEP 89.150-000
Fone: (47) 3352-0343 - Presidente Getúlio, SC

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral Folha nº 1-verso
Matrícula nº 3.934 Data: 01 de agosto de 2008.

AV.3/3.934 no livro 2-RG. – Data: 19 de maio de 2009.
A requerimento de Dorval Montagna, representado por Jaime Wippel e de acordo com a Certidão da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto desta matrícula se acha situado na localidade de Rio Denecke II, município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, a 20 km da sede do município de Vitor Meireles, SC. E. R$ 61,45. Protocolo nº 11.000 de 15.05.2009. Dou fé. Registrador Substituto:

AV.4/3.934 no livro 2-RG. – Data: 19 de maio de 2009.
A requerimento de Dorval Montagna, representado por Jaime Wippel e de acordo com os documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, o proprietário Dorval Montagna é portador da CI nº 797.208-3 e sua esposa Agnes Montagna é portadora da CI nº 2.330.722-6 e inscrita no CPF nº 891.363.229-20. E. R$ 61,45. Protocolo nº 11.000 de 15.05.2009. Dou fé. Registrador Substituto:

AV.5/3.934 no livro 2-RG. – Data: 19 de maio de 2009.
A requerimento de Dorval Montagna, representado por Jaime Wippel e de acordo com o CCIR 2003/2004/2005, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado no INCRA sob nº 804 061 003 875-2, área total: 27,30 ha; módulo fiscal: 18,0 ha; nº módulos fiscais: 1,51 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. E. R$ 61,45. Protocolo nº 11.000 de 15.05.2009. Dou fé. Registrador Substituto:

R.6/3.934 no livro 2-RG. – Data: 19 de maio de 2009.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 17 de junho de 2008, a fls. 263 a 265 do livro nº 021, na Escrivania de Paz do município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, os proprietários DORVAL MONTAGNA, aposentado e sua esposa AGNÊS MONTAGNA, do lar, residentes e domiciliados à rua Oscar Dickmann, 81, Itoupavazinha, Blumenau, SC, no mais já qualificados, representados por Jaime Wippel, conforme procuração lavrada na Escrivania de Paz acima mencionada, no livro 021, fls. 081, em data de 30.08.2004, venderam pelo preço certo e ajustado de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), **sua parte ideal de 153.000,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **ADENILSO BOGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 12.08.1986, CI nº 4.457.025-2/SESP/SC e CPF nº 051.037.859-51, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio Denecke II, s/nº, Rio Denecke II, Vitor Meireles, SC. Anuentes concordantes: Valdemiro Bogo e sua esposa Antonia Bogo, qualificados na referida escritura. E. R$ 196,92. Protocolo nº 11.001 de 15.05.2009. Dou fé. Registrador Substituto:

- continua -

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660 - Revólver - CEP 89.150-000
Fone: (47) 3352-0343 - Presidente Getúlio, SC

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

F3

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio - Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral Folha nº 3
Matrícula nº 3.934 Data: 01 de Agosto de 2008
no prazo regulamentar. Selo de fiscalização: ELT17012-EQL9. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

R-12/3.934 no livro 2-RG. - Data: 03 de Outubro de 2019.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 05 de setembro de 2019, a fls. 292 a 293v, do livro nº 125, no Tabelionato de Notas e de Protesto do município e Comarca de Presidente Getúlio, SC, o proprietário ADENILSO BOGO, maior, portador da Certidão de Nascimento com matrícula nº 109702 01 55 1986 1 00006 037 0001871 47, da Escrivania de Paz da cidade de Vitor Meireles, SC, no mais já qualificado, o qual declara, por intermédio do seu Procurador, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, não manter união estável até a presente data, neste ato representado por seu procurador, Julio Cesar Policarpo, conforme Substabelecimento lavrado no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Presidente Getúlio, SC, em 17.10.2017, à folha 146 no livro 1, da Procuração lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Presidente Getúlio, SC, em 07.04.2017, à folha 271 do livro 51, vendeu pelo preço certo e ajustado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **uma parte ideal de 153.000,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **ROSABLUE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.079.457/0001-50, com sede à rua Jericó, nº 21, Sala 01, bairro Fortaleza, cidade de Blumenau, SC, neste ato representada por Julio Cesar Policarpo, qualificado na referida escritura. Conforme escritura, CAR registrado sob nº SC-4219358-14A1 9657 AABA 433A 89B8 B1C2 E5D8 A344. Conforme escritura, foi recolhido o ITBI sobre o valor de R$ 57.069,00. Emol. R$ 458,77. Protocolo nº 34.421 de 06.09.2019. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Selo de fiscalização: FOY90462-X4KP. Dou fé. Escrevente - Felipe Oliani:

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.934 do Livro nº 2, conforme imagem acima.
O referido é verdade e dou fé.
Presidente Getúlio, SC, 04 de Outubro de 2019.

[ ] Delmar Adão Angioleti - Oficial
[ ] Giovani Bähr - Registrador Substituto
[ ] Cristiano Angioleti - Escrevente
[ ] Delmar Adão Angioleti Junior - Escrevente
[ ] Felipe Oliani - Escrevente
[ ] Diego Rafael Brandt - Escrevente
[ ] Maicon Vinicius Sehnem - Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FOY90481-KWIH
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão sem valor..... R$ 10,80
Selos: R$ 1,95 Total: R$ 12,75

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660 - Revólver - CEP 89.150-000
Fone: (47) 3352-0343 - Presidente Getúlio, SC

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.